

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 038/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Higienização de Enxovais Hospitalares. Abertura em 16/04/2026 às 08h30. **Reaberturas de licitação com alteração de edital:** PE 005/SS/2026. Objeto: Aquisição de Larvicida Biológico. Reabertura em 14/04/2026 às 08h30. // PE 014/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete, Capacidade Mínima de 07 Lugares - Com Motorista. Reabertura em 16/04/2026 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 042/SGAF/2026. Objeto: Locação de máquinas retroscavadeira, pá carregadeira e motoniveladora, sem operador. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 07/04/2026 às 08h30, foi Prorrogada por prazo indeterminado, para revisão no Edital. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000606-89.2024.8.26.0577**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **William Santos Prestacao de Servicos LTDA**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1000606-89.2024.8.26.0577**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **WILLIAM SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 39366531000138, com endereço à Rua das Amendoeiras, 204, Residencial Frei Galvão, CEP 12248-707, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, objetivando a quantia de R\$ 298.756,46 (setecentos e 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6124917 (Carteira/Contrato: 53016124917), firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 298.756,46, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, nos termos do art. 827, §1º, do CPC. Fica o executado, **INTIMADO**, ainda, que poderá oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Alternativamente, no mesmo prazo, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado, **INTIMADO**, por fim, acerca do **ARRESTO** efetivado sobre o valor de R\$ 1.133,78 (fls. 83), bem como de que terá o prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para comprovar que a quantia é impenhorável ou excessiva a satisfação da obrigação, nos termos do Art. 854, §3º do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, embargada a ação ou impugnado o arresto, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS, Dado e passado nesta cidade de **São José dos Campos**, aos 18 de março de 2026.

VENDA JUDICIAL

4ª Vara Cível de São José dos Campos - SP (1/2026)
Recebimento de Propostas: de 20/05/2026 a 26/05/2026, até às 11h00min.
- **Imóvel composto por salão de eventos e casa, R. Corifeu de A. Marques, nºs 2.700 e 2.900, B. Limeiro, São José dos Campos - SP.** Área t.: 5.366,33m²/const.: 1.870,45m² (lote 4A, fração ideal de 8,975%). M. 90.551 do 1º RGI de São José dos Campos - SP. Proc. 0000523-32.2020.8.26.0577 (Cump. De Sent.). Aval.: R\$ 8.681.818,82 (atualizado em março /2026). **V.M.: R\$ 6.511.364,11.** (75% do valor atualizado da avaliação). Os valores serão corrigidos monetariamente da data da avaliação até a data do encerramento da alienação e assinatura do auto de arrematação, com base na Tabela Prática do TJSP. - Pagamento Facilitado: em até 10 (dez) vezes.
- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. O Corretor responsável fará jus a importância de 6% (seis por cento) do preço da alienação, montante este que deverá ser deduzido exclusivamente da cota-parte do executado, sem afetar a fração que pertence à coproprietária.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.
- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br
19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

CLASSIFICADO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
megaleilões FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrit(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Davio Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiado com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10173472102, firmado em 27/04/2022, no qual figura como fiduciante **Lilian Carolina Martins**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora do RG nº 344214586-SP/SP, inscrita no CPF/MF nº 277.485.178-51, residente e domiciliada em acúruas - M3, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 21 e parágrafos, no dia **05 de abril de 2026, às 15h00**, no endereço do leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 471.249,12 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oze centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Frio Residencial (Casa) e seu respectivo terreno (lote 08, da quadra 83), situado na Rua Campos Altos nº 84, do Loteamento "Cidade Jardim", Sécção Bloque dos Esquilinos, em **São José dos Campos - SP**. **Área:** Área total construída de 138m² e terreno com 250,00m². **Obs.:** A regularização e encargo perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, correrá por conta do comprador; **ii) Ocupado:** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97, caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde a desocupação o dia **13 de abril de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização de **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 293.021,83 (duzentos e noventa e três mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) no** termo do parágrafo 2º-4 do art. 21 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel, outorgando entrega em garantia, exigindo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da eletiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 3% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **(11) 3149-4600 / www.megaleiloes.com.br**

Zaira: em tratamento no Hospital GACC Vale.

Eu & Você
CONTRA O Câncer Infantojuvenil

O câncer não para.
Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.



Um ensino, INFINITAS possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.

